



CIRCULAR N° 62/2022/LMFT/COMPETIÇÕES

Taubaté, 18 de julho de 2022.

Ref.: ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 08 DO REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO VETERANO DE 60 ANOS – TEMPORADA 2022.

Prezados,

Pelo presente, informamos que houve um erro na hora da elaboração do Regulamento Especifico, considerando o artigo 8, o mesmo foi discutido no Congresso Técnico ficando que as semifinais seriam de mando dos clubes e na divulgação conforme abaixo;

Art. 08º - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1a fase e das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com indicação do campo de mando de jogo da LMFT, não tem saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Como ficará:

Art. 08º - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1a fase e das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor colocada jogando em seu mando na segunda partida, não tem saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

